



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 23 de março de 2026.

Edição 4614 | Páginas: 06

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águia Portella – 5º Suplente.

Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Republicação do Ato da Mesa Diretora nº 019/2026 02

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 079/2026 02

- Resoluções nº 144 a 153/2026 02

- Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2026 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5254 a 5271/2026 04

MESA DIRETORA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 019/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WALKER SALES SILVA JACINTO**, matrícula: 15778 ocupante do cargo de Procurador da Assembleia Legislativa-Classe Especial, com ônus, para responder em substituição pela Procuradoria Administrativa, no período de 03/03/2026 a 17/03/2026, considerando o afastamento do titular **EDUARDO SANTIAGO MARINHO**, matrícula: 29866, em conformidade com o que dispõe os artigos 64 e 79, §7º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 351, de 06 de janeiro de 2025, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**Presidente****Deputado Estadual Renato Silva****1º Secretário****Deputado Estadual Rárisson Barbosa****3º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 79/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 79/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4604, de 9 de março de 2026.

Onde se lê: 32564,**Leia-se:** 32867.

Palácio Antônio Martins, 20 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 144/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 007/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Fiscal Titular	Danielle Benedetti Torreyas, matrícula nº 17226
Fiscal Suplente	Diego Batista Teixeira, matrícula nº 19977
Processo	86/2024
Contratado(a)	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
CPF/CNPJ	05.939.467/0001-15
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de água tratada e prestação de serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários pela CAER, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR e seus anexos, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Antônio Martins, 20 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR**

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>**Email:** docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

RESOLUÇÃO 145/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Termo de Filiação da Assembleia Legislativa de Roraima à União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor	Janderson Junho dos Reis Barbosa, matrícula nº 33397
Fiscal Titular	Bruna Leir Oliveira Rosas, matrícula 22960
Fiscal Suplente	Vivian Nina Nunes, matrícula nº 14611
Processo	237/2025
Contratado(a)	UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE
CPF/CNPJ	00.627.992/0001-81
Objeto	Formalização da filiação institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALERR) à União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), entidade de representação parlamentar de âmbito nacional, nos termos da Resolução Legislativa nº 009/2025, com previsão de repasse mensal de contribuição associativa ordinária equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do valor total dos subsídios dos parlamentares estaduais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 20 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 146/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus das servidoras abaixo relacionadas, no período de 7 a 10 de abril de 2026, para assessorar os deputados e participar da organização da 2ª reunião ampliada do Colegiado de Deputados e Deputadas do Parlamento Amazônico 2026, em Manaus.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Hemilly Natalia Costa Araujo Chaves	31154
Maria Jaime Laranjeira Menezes	16796

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 147/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Valmir Nascimento de Carvalho, matrícula 34339, no período de 23 a 24 de março de 2026, para participar da mobilização de lançamento da Cartilha Fluxograma de Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 148/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 23 a 24 de março de 2026, para participar da mobilização de lançamento da Cartilha Fluxograma de Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas, em Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Glauber Josue Rolim Batista	36306
Maria do Socorro Batista dos Santos	18364
Rivoncléia Ferreira da Silva	25814

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 149/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus das servidoras abaixo relacionadas, no período de 12 a 18 de abril de 2026, para participar do curso Elaboração da Nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização, em Fortaleza.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Eliane Aparecida Nascimento Braga	32180
Flora Maria da Silva Coimbra	26907
Naiara Marta Conceição dos Santos	21884

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 150/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 21 de março de 2026, para atuar na Caravana da Secretaria Especial da Mulher, em Pacaraima.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Analia Pereira Falcão dos Santos	35819
Danyela Cristina Martins Quadros	33881
Davi Maia da Silva	32728
Deivisson Deus da Cruz	34042
Edilson Horácio Nascimento	31879
Jaisa Silva Lameira	32311
Karolliny Rodrigues Carvalho	35804
Maria Catarina Simões de Sousa	26100
Magdalena Schafer Ignatz	31441

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 151/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 21 de março de 2026, para atuar na Caravana da Secretaria Especial da Mulher, em Pacaraima.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Glaucineide Ferreira da Silva	30454
Jadiel Spinosa Ribeiro	24992
Rita Rhuana Ferreira Medeiros Pereira	35824

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 152/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 24 a 28 de março de 2026, para participarem do curso de capacitação Gestão de Documentos Físicos e Digitais na Administração Pública de acordo com a LGPD, em João Pessoa.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aridiane Garcia Belo Araújo	29183
Caio Vinnicius Valério de Castro Santos	34110
Camilla Gabriele Tavares dos Santos	34302
Joiciane dos Santos Mota	21484
Kelliene Barbosa Barros	23585
Victoria de Sousa Santana	31662

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 153/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 24 a 28 de março de 2026, para participação no curso de capacitação Folha de Pagamento no Funcionalismo Público, em João Pessoa.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adília Maria da Costa Menezes	29183
Claudemí Alves de Sousa e Sousa	29362
Jessica Leudilania Sousa da Silva	29115
Willian Lincon Castro da Fonseca	29275

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 193/2025**

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, OBJETIVANDO A PRÁTICA, ATOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLABORAÇÃO MÚTUA NO CAMPO DE SUAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS, JORNALÍSTICAS E CULTURAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 e suas alterações.

PARTÍCIPES:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MP/RR

CNPJ Nº: 84.012.533/0001-53

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026

VIGÊNCIA: 20/03/2026 ATÉ 20/03/2027 (12 MESES)

PELOS PARTÍCIPES:

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – PRESIDENTE DA ALE/RR
FÁBIO BASTOS STICA – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MP/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 5254/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **SARA VITORIA OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula: 31747, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 13/02/2026 a 11/08/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5255/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ANA CHRYSTINA RIBEIRO DA SILVA GALE**, matrícula: 32468, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 07/01/2026 a 05/07/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5256/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ANAKAROLINY DE ARAUJO TEIXEIRA**, matrícula: 33107, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 17/02/2026 a 15/08/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362



RESOLUÇÃO Nº 5257/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de **18/03/2026** o usufruto das férias do (a) servidor(a) **EDUARDO SANTIAGO MARINHO**, matrícula: 29866, programadas para o período de **03/03/2026 a 31/03/2026**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, por necessidade da administração conforme memorando nº 086/2026-PGA/ALE/RR.

Art. 2º Os 14 dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 18/03/2026.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5258/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) **LEOCIDES FATIMA DAUBERMANN**, matrícula: 22580, programadas para **19/03/2026 a 02/04/2026**, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração conforme memorando SUPCOM-ALE nº 113/2026.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 04/05/2026 a 18/05/2026

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5259/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **NAIARA MARTA CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula: 21884, no período de 24/03/2026 a 02/04/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 24/03/2026.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5260/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MANECES GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 32462, para usufruto no período de 23/03/2026 a 01/04/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5261/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KAMILLY VITORIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 32199, para usufruto no

período de 23/03/2026 a 21/04/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5262/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARCELO DIEGO SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 25588, para usufruto no período de 18/03/2026 a 16/04/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 18/03/2026.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5263/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **STEFANNY HOLSBACH PINHEIRO**, matrícula nº 31071, para usufruto no período de 23/03/2026 a 11/04/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5264/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KAMILA LUSTOSA RESENDE**, matrícula: 33656, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 23/10/2025 a 20/04/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 23 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5265/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **TULYANAPINK FERNANDES PRAXEDES**, matrícula: 33817, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 12/11/2025 a 10/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 12 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5266/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KEYTE JALCYANNE FERNANDES DE ASSIS**, matrícula: 34620, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 10/11/2025 a 08/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5267/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LEONI YNDAIA MADURO DE SOUZA**, matrícula: 34222, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 17/08/2025 a 12/02/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de agosto de 2025.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5268/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **RENATA PEIXOTO ALMEIDA**, matrícula: 34461, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 14/11/2025 a 12/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5269/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **VICTORIA FRACALOSS DE MELO**, matrícula: 35178, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 18/10/2025 a 15/04/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 18 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5270/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JAMILE LEAO MARCOVITCH MARCELINO O**, matrícula: 34646, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 21/11/2025 a 19/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 21 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5271/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARILIA KAROLINY MESQUITA DOS SANTOS**, matrícula: 25127, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período 19/11/2025 a 17/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

